

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 1963/1994

Ementa

ALTERA OS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

03/05/1994

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA^{2/2} TURÍSTICA DE IBITINGA

CRIADA PELA LEI 8.189/92

LEI № 1.963. DE 03 DE MAIO DE 1994

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.008/94, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 19 - Ficam acrescentados ao artigo 100,

paragrafo único da Lei nº 1.707, de 25 de julho de 1990, os seguintes cargos:

- Médico Veterinário
- Agente de Inspeção Sanitária

ARTIGO 2º - Ficam acrescentados no Quadro de Empregos em Comissão, criado pelo artigo 5º da Lei nº 1.706/90, os seguintes cargos de provimento em comissão:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01 (um)	Médico Veterinário	III (três remanos)
02 (dois)	Agente de Inspeção Samitária	7 (sete)

ARTIGO 3º - A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá por conta de dotação própria do orçamento, suplementada se necessário.

ARTIGO 49 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

NI OLA LUCINIO SOBRINHO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Administração da P.M., em 03 de maio de 1994.

Lein 1706 cm 25:01:90

KRO FRI

MARIETTE BELA CARDOSO

Chefe do Deptº. de Protocolo, Arquivo e Serviços Gerais